Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 068/2026

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS, NO 2º CICLO DE 2026.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições as disposições sobre a oferta de vagas, candidatura, seleção e matrícula em disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, níveis Mestrado e Doutorado, desta Universidade.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições devem ser realizadas através da página https://geografia.lat/pucminas/, e serão recebidas até o limite das vagas disponibilizadas pelo Programa em cada disciplina, indicadas no ANEXO II, e antes de transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de aulas previstas para as respectivas disciplinas, desde que o número de matrículas confirmadas seja inferior ao número de vagas ofertadas.

1.2. O número máximo de disciplinas a serem cursadas pelo candidato, por ciclo letivo, será estabelecido pelo Colegiado do Programa.

1.3. O Colegiado deverá, em até 3 (três) dias úteis, realizar a análise técnica da documentação apresentada e emitir o parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão "deferida" àquela em conformidade com os requisitos listados no ANEXO I deste Edital e "indeferida" àquela em não conformidade.

1.4. É vedado anexar ou substituir, posteriormente à inscrição, qualquer documento exigido nos termos do ANEXO I.

1.5. A análise das inscrições será realizada de acordo com a ordem de recebimento das inscrições. O indeferimento implica a perda, pelo candidato, do direito àquela inscrição e, consequentemente, a liberação da vaga para o próximo inscrito.

1.6. O candidato que tiver a inscrição deferida receberá o conceito de "inscrito selecionado" e, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro, será convocado para realização da matrícula. O resultado divulgado não é passível de recurso.

2. MATRÍCULA

2.1. A matrícula será realizada de acordo com o caledário estabelecido no ANEXO II deste Edital, mediante a adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento da primeira parcela.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/C2SFL-VC4UR-MQA76-RU2N7

2.2 A não observância dos prazos para realização da matrícula pelo candidato selecionado e a falta de pagamento da 1ª (primeira) parcela até a data do vencimento serão interpretadas como desistência, e a vaga será liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.

2.3 A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como aluno regular do Programa, não lhe sendo conferido título acadêmico, visto que o ingresso no Programa como aluno regular, em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) desta Universidade, é regulado por edital próprio.

3. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

3.1. Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas para fins de integralização curricular quando do ingresso do interessado em curso de Mestrado ou Doutorado.

3.2. O prazo de validade e a quantidade dos créditos cursados, para efeito de aproveitamento, serão definidos pelo Colegiado, observadas as especificidades da área de conhecimento em que o Programa se insere.

4. PAGAMENTO

4.1. O valor a ser pago pela disciplina isolada será definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga-horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas, para disciplinas cursadas no 1º ciclo, e em até 7 (sete) parcelas, para disciplinas cursadas no 2º ciclo, dependendo da data de matrícula.

4.2. Nos casos em que a matrícula for realizada em datas que sejam posteriores às indicadas no item 4.1, a quantidade de parcelas e os respectivos valores destas serão distribuídos proporcionalmente, tendo como referência o dia em que a matrícula for efetivada.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As aulas terão início de acordo com calendário específico de cada disciplina do Programa, conforme indicado no ANEXO II deste Edital.

5.2. Aos alunos matriculados em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos alunos regulares previstos no regulamento específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial.

5.3. Aos alunos que obtiverem êxito na avaliação da disciplina cursada, mediante requerimento do interessado, será fornecida uma declaração de conclusão da disciplina, contendo a nota e a frequência alcançadas.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/C2SFL-VC4UR-MQA76-RU2N7

5.4. Confirmada a matrícula pelo interessado, o simples fato de deixar de frequentar as aulas não o isenta das obrigações com a Instituição, devendo, neste caso, comunicar o fato via sistema acadêmico, ficando obrigado ao pagamento das parcelas até a data do comunicado.

5.5. As aulas serão ministradas no endereço do Programa e de acordo com o quadro de horários disponibilizado na página eletrônica.

5.6. O Programa reserva-se o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas serão ministradas.

5.7. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Lista de documentos necessários para inscrição;
b) ANEXO II - Quadro de disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial no 2º (segundo) ciclo letivo de 2026 e respectivos números de vagas e prazo de inscrição.

5.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 14/08/2026 16:19:08 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/C2SFL-VC4UR-MQA76-RU2N7

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (*ON-LINE*) EM DISCIPLINA ISOLADA

1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado na página do Programa – GPI;
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
3. Currículo da plataforma Lattes do CNPq;
4. Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros.

Observações:

- Não será aceito o envio de documentos por outro meio que não seja o up-load no formulário de inscrição.
- Os itens 2 a 4 deverão ser anexados (up-load), em arquivos no formato pdf com o tamanho máximo de 5Mb, ao formulário eletrônico no ato da inscrição. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão, para reduzi-lo antes de anexá-lo. Existem sites que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.
- Documentação incompleta ou ilegível poderá implicar a perda da inscrição.
- Após a confirmação da inscrição pelo candidato, não será possível nenhuma alteração.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/C2SFL-VC4UR-MQA76-RU2N7

ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS NO 2º (SEGUNDO) CICLO LETIVO DE 2026 E RESPECTIVOS NÚMERO DE VAGAS E PRAZO DE INSCRIÇÃO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	INÍCIO DAS AULAS
Hidrologia e Recursos Hídricos (HRH)	30	2	5	12/08/2026
WEBGIS	30	2	5	13/08/2026
Variabilidade Climática	30	2	5	14/08/2026
Migração Internacional – Espacialidades e Direitos Humanos (MIEH)	30	2	5	21/08/2026
Tópicos Especiais II Geomorfologia Cárstica	30	2	5	21/08/2026
Estudos Regionais: conceitos, métodos e técnicas (ER)	60	4	5	29/08/2026
Métodos e Técnicas para Tratamento da Informação Espacial	30	2	5	03/10/2026
Tratamento da Informação Espacial Aplicada ao Ensino da Geografia (TIEAEG)	30	2	5	07/11/2026
Tópicos Especiais I – Interações, Distância Social e Heterogeneidade: As Cidades Francesas em Perspectiva Comparada	15	1	5	17/08/2026
Governança e Marcos Jurídico-Institucionais de Áreas Protegidas em Perspectiva Comparada	15	1	5	15/09/2026

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/C2SFL-VC4UR-MQA76-RU2N7

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C2SFL-VC4UR-MQA76-RU2N7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 14/08/2026 16:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.15	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

xrNUu9ZWPy+eZCiGxLwg7RfbiZKIzrAsOIv9JRM4pk4=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/C2SFL-VC4UR-MQA76-RU2N7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate